



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CATEGORIA DE FISCAL (2 LUGARES) DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Maria Filomena Anjos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística na qualidade de presidente do júri, em substituição do Presidente do júri, por impedimento deste, do primeiro vogal efetivo Ilda Maria Cardoso Almeida, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ao Urbanismo e do primeiro vogal suplente Joaquim Soares Santos Assunção, Técnico Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova Conhecimentos Teórica Oral (PCTO)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Ana Cristina Pinto Cal Guedes	16	16	16	16,00
Diogo Albertino Costa Silva	16	16	12	14,80
Gil Cristóvão Cardoso Carril	20	16	16	17,80
Jéssica Isabel Costa Ferreira	20	12	16	16,80
Joana da Silva Santos	20	12	16	16,80
Paula Cristina Freire Pinto	13	16	16	14,65
Paulo Joaquim Pereira Rodrigues	13	16	16	14,65
Rui Filipe Mendes Sousa	20	16	16	17,80
Sansão da Silva Santos	13	12	16	13,65

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:



	Nome	Nota Final
1	Rui Filipe Mendes Sousa	17,80*
2	Gil Cristóvão Cardoso Carril	17,80*
3	Jéssica Isabel Costa Ferreira	16,80*
4	Joana da Silva Santos	16,80*
5	Ana Cristina Pinto Cal Guedes	16,00
6	Diogo Albertino Costa Silva	14,80
7	Paulo Joaquim Pereira Rodrigues	14,65*
8	Paula Cristina Freire Pinto	14,65*
9	Sansão da Silva Santos	13,65

\* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na versão atualizada). Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade, conforme descrito na Ata de Critérios.

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,

Ida Almeida